



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

### INFORMAÇÕES PARA REMATRÍCULA 2019

#### Procedimentos para matrícula de alunos de 1<sup>as</sup> (reprovados/ trancados) à 5<sup>as</sup> séries (exceto matrícula na 5<sup>a</sup> série G):

1. Até o dia 10 de janeiro, pague o boleto referente à 1<sup>a</sup> parcela da anuidade escolar do ano letivo 2019, disponibilizado no site da Faculdade.
2. Regularize eventuais pendências financeiras. **OS PAGAMENTOS DEVEM SER EFETIVADOS ATÉ O DIA 06 DE FEVEREIRO PARA LIBERAÇÃO FINANCEIRA PELO SISTEMA DE REMATRÍCULAS.**
3. De 16 a 08 de fevereiro, acesse o site da Faculdade, digite sua matrícula (RA) e senha e siga as orientações para matrícula, observando as datas previstas no [Calendário Escolar](#).
4. Leia o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e após aceitá-lo, confira seus dados pessoais.
5. Para finalização da sua matrícula será necessária a inserção do número de **token** que será enviado para seu celular por SMS ou, alternativamente, direcionado ao seu e-mail. Para que este procedimento funcione corretamente, solicitamos que mantenha seu cadastro sempre atualizado. A atualização cadastral é um dever do aluno junto à Instituição. Depois de finalizada a matrícula, o site registrará o dia e o horário da efetivação da matrícula e gerará o termo de adesão.
6. IMPORTANTE: A matrícula somente estará finalizada quando for possível visualizar o termo de adesão contratual. Ele ficará disponível na área de matrícula para visualização e/ou impressão caso o aluno precise comprovar a matrícula na instituição durante todo o ano.
7. **AS MATRÍCULAS NÃO EFETIVADAS ATÉ O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2019 SERÃO DISPONIBILIZADAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA.**
8. Em caso de dúvidas ou intercorrências durante a matrícula, fale conosco (11) 3927-0222:

SEÇÃO DE GRADUAÇÃO: ramais 161, 162, 163 e 165 ou [secretaria@direitosbc.br](mailto:secretaria@direitosbc.br)

SEÇÃO DE FINANÇAS: ramais 155, 184 e 267 ou [financas@direitosbc.br](mailto:financas@direitosbc.br) (boletos, dívidas e outros assuntos financeiros).

#### Instruções para matrícula de alunos no 5<sup>o</sup> ano G (alunos que concluíram as disciplinas de graduação e não concluírem, até 28 de Fevereiro de 2018, Estágio, TCC e/ou Atividades Complementares):

1. A partir de 7 de março acesse o site da Faculdade para obter o(s) boleto(s) referente à 1<sup>a</sup> parcela da anuidade da(s) pendência(s), com vencimento em 10/03/2019. Cada pendência (TCC, Estágio e CAC) corresponde a uma anuidade de dependência.



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

- 2. IMPORTANTE: A 2ª PARCELA DA ANUIDADE DOS ALUNOS MATRICULADOS NO 5º G TERÁ VENCIMENTO EM 20/03 E A 3ª PARCELA DA ANUIDADE VENCERÁ EM 30/03. AS DEMAIS TERÃO SEU VENCIMENTO TODO DIA 10 DE CADA MÊS. INDEPENDENTE DA DATA DE REMATRÍCULA, OS VENCIMENTOS DOS BOLETOS (INCLUSIVE A 1.ª PARCELA) NÃO TERÃO ALTERAÇÕES.**
3. Regularize eventuais pendências financeiras.
4. A partir de 11 de março, acesse o site da Faculdade, digite sua matrícula (RA) e senha e siga as orientações para rematrícula.
5. Leia o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e após aceitá-lo, confira seus dados pessoais.
6. Para finalização da sua rematrícula será necessária a inserção do número de **token** que será enviado para seu celular por SMS ou, alternativamente, direcionado ao seu e-mail. Para que este procedimento funcione corretamente, solicitamos que mantenha seu cadastro sempre atualizado. A atualização cadastral é um dever do aluno junto à instituição. Depois de finalizada a rematrícula, o site registrará o dia e o horário da efetivação da matrícula e gerará o termo de adesão.
7. IMPORTANTE: A rematrícula somente estará finalizada quando for possível visualizar o termo de adesão contratual. Ele ficará disponível na área de rematrícula para visualização e/ou impressão caso o aluno precise comprovar a rematrícula na instituição durante todo o ano.
8. Em caso de dúvidas ou intercorrências durante a rematrícula, fale conosco (11) 3927-0222:

SEÇÃO DE GRADUAÇÃO: ramais 161, 162 e 163 ou [secretaria@direitosbc.br](mailto:secretaria@direitosbc.br)

SEÇÃO DE FINANÇAS: ramais 155, 184 e 267 ou [financas@direitosbc.br](mailto:financas@direitosbc.br) (boletos, dívidas e outros assuntos financeiros).

### **Instruções para alunos com pendências financeiras:**

A quitação ou negociação de dívida ativa é condição essencial à rematrícula e será realizada somente pelo “site” da Faculdade, observado o seguinte procedimento:

1. A partir do dia 15 de janeiro, acesse o site da Faculdade, digite sua matrícula (RA) e acesse o Menu Financeiro.
2. Siga as instruções e regularize seu débito.
3. Se após a regularização das pendências financeiras o período de rematrículas pelo “site” houver se encerrado, o aluno deverá requerer prorrogação do prazo de rematrícula no Centro de Apoio ao Aluno, mediante o recolhimento de preço público. O preço público será cobrado a cada nova solicitação.



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

### **Informações Gerais:**

Os procedimentos administrativos e financeiros da Faculdade estão disciplinados no [Regimento da Autarquia e nas Resoluções em vigor](#). Os valores das parcelas das anuidades vigentes para 2019 e demais informações também poderão ser obtidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

### **ACESSO DE INFORMAÇÕES A TERCEIROS AUTORIZADOS**

Caso o aluno com mais de 18 anos queira autorizar terceiros para acesso as suas informações acadêmicas e/ou financeiras durante o ano letivo de 2019 deverá proceder da seguinte forma:

1. No ato da matrícula, preencher o campo de autorização disponível no formulário da matrícula, com nome e RG da pessoa autorizada.
2. A partir do mês de abril de 2019 os terceiros autorizados poderão obter informações acadêmicas ou financeiras do aluno mediante consulta às Seções administrativas da Faculdade.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, DEZEMBRO DE 2019.

ANDERSON BARBOSA DE FREITAS  
SEÇÃO DE GRADUAÇÃO  
CHEFE

LAURA V. GARCIA  
SEÇÃO DE FINANÇAS  
CHEFE

ANDRÉA ISABEL ALVES  
SEÇÃO DE EST. E ATIV. COMPLEMENTARES  
CHEFE